



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 16, de 6 de outubro de 2008

Referenda termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05 e seus termos aditivos posteriores, que entre si celebram o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05 e seus termos aditivos posteriores, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

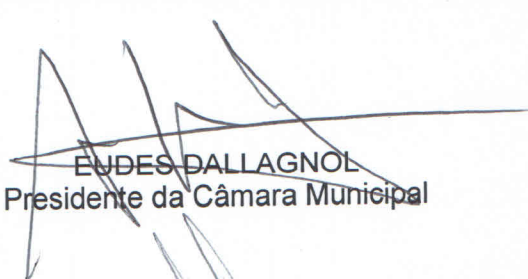
Art. 2º - Fica referendado o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, de 2 de agosto de 2005, e seus Termos Aditivos, celebrado em 20 de maio de 2008 entre o Município de Toledo e a SANEPAR, objetivando:

I - estabelecer condições para deslocamento de rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na Avenida Senador Atilio Fontana, entre a Rua 25 de Julho e a Avenida Maripá;

II - ampliar a rede de esgotamento sanitário na Rua do Herval, mediante trabalhos em regime de parceria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de outubro de 2008


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.751,
de 12.11.2008, na pag. 11